
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0531, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 2.128.059,39 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, art. 6º, inciso IV alínea "a" da lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.128.059,39 (Dois Milhões, Cento e Vinte e Oito Mil, Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010612810644075 – SEGUP	6	339036	80.000,00
211010612810644075 – SEGUP	6	339047	20.000,00
301010309110522298 - Defensoria Pública	1	339014	40.000,00
301010309110522298 - Defensoria Pública	1	339039	165.670,00
301010309110522298 - Defensoria Pública	1	449052	100.000,00
301010309110522298 - Defensoria Pública	21	339030	10.310,48
301010309110522298 - Defensoria Pública	21	339033	10.948,50
301010309110522298 - Defensoria Pública	21	339039	35.933,41
301010309110614676 - Defensoria Pública	21	339030	3.500,00
301010309110614676 - Defensoria Pública	21	339039	10.850,00
301010309110614676 - Defensoria Pública	21	339047	7.217,00
301010309110614676 - Defensoria Pública	21	449052	49.150,00

852010612201254534 – CPC	1	339039	571.450,00
852010612201254535 – CPC	1	339039	600.000,00
852010618210524618 – CPC	1	339030	76.030,00
852010618210524618 – CPC	1	339039	287.000,00
852010618210544215 – CPC	1	339014	60.000,00
TOTAL			2.128.059,39

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

			R\$
CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010612810644075 – SEGUP	6	449052	100.000,00
261010612201254535 – PMPA	1	319012	2.028.059,39
TOTAL			2.128.059,39

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de outubro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.051, de 21/11/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ